



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Nº11/2026**

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 Área requisitante</b> Câmara Municipal de Três Passos-RS.
<b>1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação</b> A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Câmara Municipal de Vereadores é 30/04/2026.
<b>1.3 Descrição sucinta do objeto</b> Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de software para controle do processo legislativo, através de ferramenta web, com as seguintes funcionalidades: Portal Web+Ouvidoria/e- Sic, Processo Legislativo, Protocolo, Portal para integração com o Poder Executivo, Assinatura Digital e Votação On-line para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.
<b>1.4 Prioridade</b> Média.
<b>1.5 Justificativa de prioridade</b> A presente contratação foi classificada como de <b>prioridade média</b> , tendo em vista a natureza de aperfeiçoamento dos serviços atualmente prestados por esta Câmara Municipal, sem que haja comprometimento imediato da continuidade das atividades legislativas em caso de não contratação no curto prazo. Atualmente, esta Casa Legislativa já dispõe de solução tecnológica em funcionamento, por meio do sistema <b>SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</b> , disponibilizado pelo <b>Interlegis</b> , o que garante a execução das rotinas essenciais do processo legislativo.  Entretanto, conforme já exposto, a solução existente apresenta limitações que impactam a eficiência operacional, a integração de sistemas, a modernização dos fluxos de trabalho e a ampliação da transparência e participação social.  Nesse sentido, a contratação pretendida não se caracteriza como medida emergencial ou indispensável à manutenção imediata dos serviços, mas sim como uma ação estratégica de modernização administrativa e tecnológica, voltada à melhoria contínua da gestão pública.  A classificação como prioridade média justifica-se pelos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Continuidade dos serviços garantida:</b> as atividades legislativas seguem sendo executadas com o sistema atualmente disponível;</li><li>• <b>Necessidade de aprimoramento identificada:</b> há demanda concreta por maior eficiência, integração e modernização, ainda não atendida pela solução atual;</li></ul>



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

- **Planejamento administrativo:** a contratação está alinhada a um processo gradual de evolução tecnológica da Câmara;
- **Racionalidade na alocação de recursos públicos:** a definição como prioridade média permite compatibilizar essa contratação com outras demandas eventualmente mais urgentes, sem prejuízo do interesse público envolvido.

### **Conclusão**

Dessa forma, a classificação da contratação como de prioridade média reflete o equilíbrio entre a necessidade de modernização e aprimoramento dos serviços legislativos e a inexistência de risco imediato à continuidade das atividades institucionais, evidenciando planejamento, responsabilidade na gestão pública e observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

## **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A Câmara Municipal de Três Passos–RS, no exercício de suas atribuições institucionais, busca constantemente o aprimoramento de seus processos administrativos e legislativos, com vistas à ampliação da transparência, eficiência, modernização e melhor atendimento às demandas da sociedade. Atualmente, esta Casa Legislativa utiliza o sistema **SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**, disponibilizado gratuitamente pelo programa **Interlegis**, o qual atende parcialmente às necessidades operacionais do Poder Legislativo Municipal.

Todavia, apesar de sua relevância e contribuição, verificou-se que o referido sistema apresenta limitações técnicas e funcionais frente às crescentes demandas desta Câmara, especialmente no que se refere à integração de módulos, automação de rotinas, recursos avançados de gestão, interoperabilidade com outros sistemas, bem como ferramentas mais modernas de participação cidadã e governança digital.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de contratação de solução mais robusta e integrada, que contemple, em uma única plataforma web, funcionalidades essenciais como:

- Portal institucional completo;
- Ouvidoria e sistema e-SIC;
- Gestão do Processo Legislativo;
- Protocolo digital;
- Integração com o Poder Executivo;
- Assinatura digital;
- Sistema de votação eletrônica online;

A contratação de empresa especializada para locação de software com tais funcionalidades justifica-se pelos seguintes fundamentos:

**Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210**

**E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)**



### **1. Melhoria da eficiência administrativa**

A adoção de sistema mais completo permitirá a automatização de fluxos de trabalho, reduzindo retrabalho, erros operacionais e tempo de tramitação de matérias legislativas.

### **2. Integração e centralização das informações**

Diferentemente da solução atualmente utilizada, o novo sistema possibilita a unificação de diversos módulos em uma única plataforma, promovendo maior controle, rastreabilidade e organização dos dados institucionais.

### **3. Ampliação da transparência e controle social**

Com ferramentas mais modernas de portal, ouvidoria e acesso à informação (e-SIC), a Câmara ampliará significativamente a transparência ativa e passiva, atendendo de forma mais eficaz às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

### **4. Modernização tecnológica**

A solução pretendida oferece recursos atualizados, como assinatura digital e votação online, alinhando a Câmara às melhores práticas de transformação digital no setor público.

### **5. Melhoria na experiência do cidadão**

O novo sistema proporcionará maior acessibilidade, facilidade de navegação e interação com o Poder Legislativo, incentivando a participação popular e fortalecendo a cidadania.

### **6. Integração com o Poder Executivo**

A possibilidade de integração direta com sistemas do Executivo Municipal otimiza o fluxo de informações entre os Poderes, trazendo mais agilidade e segurança nos processos institucionais.

### **7. Suporte técnico especializado e evolução contínua**

Diferentemente da solução gratuita, a contratação de empresa especializada garante suporte técnico contínuo, atualizações frequentes e evolução da plataforma conforme as necessidades da Câmara.

### **8. Análise de economicidade**

Embora exista solução gratuita disponível, esta não atende plenamente às necessidades operacionais atuais. A contratação de solução paga deve ser compreendida como investimento em eficiência administrativa, com potencial de redução de custos indiretos, aumento de produtividade e melhoria na prestação do serviço público.



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

## **9. Sustentabilidade e redução do uso de papel**

A contratação da solução tecnológica pretendida também se alinha às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no âmbito da Administração Pública.

A implantação de funcionalidades como processo legislativo digital, protocolo eletrônico, assinatura digital e tramitação integralmente online possibilitará, de forma gradual, a redução significativa do uso de papel nas atividades legislativas e administrativas desta Casa.

Destaca-se que, atualmente, grande parte dos processos ainda demanda impressão de documentos, o que implica consumo contínuo de recursos naturais, custos com materiais e impacto ambiental.

Com a adoção do novo sistema, projeta-se a transição progressiva para um ambiente digital, com a perspectiva futura de eliminação quase total de impressões, promovendo:

- Redução do consumo de papel e insumos de impressão;
- Diminuição de custos operacionais;
- Maior agilidade e segurança na tramitação de documentos;
- Contribuição direta para práticas sustentáveis e preservação ambiental.

Tal medida está em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, bem como com as boas práticas de governança pública sustentável, cada vez mais exigidas dos órgãos públicos.

### **Conclusão**

Diante do exposto, resta evidenciado que a contratação de empresa para locação de software especializado não se trata de mera substituição de sistema gratuito, mas sim de uma medida estratégica para garantir maior eficiência, transparência, modernização e qualidade nos serviços prestados pela Câmara Municipal de Três Passos–RS.

Destaca-se, ainda, a necessidade de que a implantação do sistema e a realização do treinamento dos usuários ocorram no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da assinatura do contrato, em razão de prazo externo relevante imposto às unidades fiscalizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Tais unidades devem atender, **até 29 de maio**, ao questionário de transparência ativa do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026, o que demanda a disponibilização tempestiva de ferramentas adequadas para gestão, organização e divulgação das informações institucionais. Assim, o prazo reduzido mostra-se imprescindível para garantir o cumprimento das exigências de transparência e evitar prejuízos à avaliação do ente público.

**MÓDULOS A SEREM CONTRATADOS**

**Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210**

**E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)**



Câmara Municipal de Três Passos  
Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal

DESCRIÇÃO	QUANT.
Portal Web + Ouvidoria/e-Sic	12 meses
Processo Legislativo	12 meses
Protocolo	12 meses
Integração com Executivo	12 meses
Assinatura Digital	12 meses
<b>Votação On-Line</b>	12 meses

DESCRIÇÃO	QUANT.
Implantação, treinamento e instalação	01

#### 4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/função
Andrieli Camila Hepp	Assistente Administrativa

#### 5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Responsável	Data
Fiscalização contratual	Andrieli Camila Hepp Assistente administrativa	Durante vigência contratual

#### 6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

<b>DFD finalizado em:</b> <b>13/04/2026</b>	<b>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</b>
Emanuelle C. C. Petrazzini Diretora Geral	Maria Helena Krummenauer Presidente